



**SEDS**  
Secretaria de Desenvolvimento Social



## DELIBERAÇÕES DA VIII COMASU

### **Eixos: 1 - ESTRATÉGIAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS:**

Propostas:

1. Potencializar os trabalhadores das comunidades terapêuticas acerca do tema “Dependência Química”.
2. Promover a capacitação e qualificação (cursos de formação continuada e especialização) dos profissionais do SUAS a fim de propiciar atendimento efetivo e eficaz aos usuários da assistência social com autonomia e governabilidade; (municipal)
3. Promover e articular ações que possibilitem diagnosticar demandas da comunidade para profissionalização e geração de renda.
4. Integralizar ações entre escola e a Secretaria de Desenvolvimento Social acerca das condicionalidades e critérios do bolsa família;
5. Cumprir a legislação de redução de carga horária dos assistentes sociais (30h) na PMU;
6. Promover planejamento para aumentar a quantidade dos trabalhadores nos CRAS/ CREAS visando garantir a melhoria do serviço prestado, tendo em vista, evitar a sobrecarga da equipe;
7. Aumentar para 15% o orçamento direcionado à Assistência Social;
8. Implantar programa digital que permita acompanhamento (por meio de numero de protocolo), dos serviços e denúncias feitas pelos usuários do serviço sócio assistenciais;
9. Capacitar as instituições para ao acompanhamento do processo administrativo referente ao financiamento dos projetos Sociais;
10. Ampliar os serviços e grupos de convivência além de cursos no território dos CRAS para atendimento de crianças, adolescentes e adultos, utilizando os equipamentos sociais existente na comunidade evitando o alto índice de tráfico e prostituição infantil;
11. Efetivar o CRAS volante para atendimento e suporte nas áreas Urbanas e rurais não atendidas;
12. Realizar reforma e/ou ampliação dos CRAS em conformidade com a necessidade dessas Unidades;
13. Garantir e efetivar o desmembramento do Núcleo de Socialização do CRAS “Ione Aparecida da Silva” (Residencial 2000);



**SEDS**  
Secretaria de Desenvolvimento Social



14. Investir mais na inclusão produtiva e na economia solidária; (nacional)
15. Criar espaços e contratar profissionais capacitados para que estes fiquem responsáveis pelas crianças enquanto seus responsáveis estejam participando de atividades profissionalizantes;
16. Ter um veículo fixo para cada CRAS;
17. Aumentar a quantidade de servidores do Projovem, reavaliando o programa para que o mesmo aconteça efetivamente, incluindo cursos de capacitação profissional para os jovens;
18. Divulgar melhor o programa bolsa família para agilizar o processo de inclusão das famílias no mesmo;
19. Implantar e implementar um programa de Humanização do SUAS;
20. Estabelecer reuniões mensais entre a rede socioassistencial para divulgação dos programas, projetos e serviços ofertados;
21. Elaborar Plano Municipal de Combate as Drogas,
22. Exigir maior contrapartida social das empresas que são beneficiadas com mão de obra migrante;
23. Proporcionar a integração entre assistência social, saúde e educação no enfrentamento a exclusão social e pobreza;
24. Fortalecer parceria com CAPS'AD par acompanhamento dos internos das comunidades terapêuticas pós-recuperação;
25. Efetivar o trabalho na rede, melhorando a articulação e promovendo a intersetorialidade;
26. Realizar parceria com as empresas para inserção de adolescentes no 1º emprego;



**SEDS**  
Secretaria de Desenvolvimento Social



## **Eixo 2-REORDENAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ;**

### **Propostas:**

1. Promover a capacitação continuada dos trabalhadores da Assistência Social e disponibilização de vale transporte;
2. Criar cursos profissionalizantes aos internos das comunidades terapêuticas para facilitar a inserção ao mercado de trabalho;
3. Capacitação dos trabalhadores das comunidades terapêuticas, efetivando parcerias com as universidades para oferta de pós-graduação em dependência química;
4. Realizar a cada três meses encontros de trabalhadores do SUAS, entre a rede socioassistencial para a divulgação dos programas, projetos e serviços ofertados.
5. Ampliar/melhorar e diversificar os cursos ofertados pelo Núcleo de Iniciação Produtiva bem como a divulgação desses cursos oferecidos nos CRAS e parceiros.
6. Garantir a capacitação continuada aos profissionais/voluntários que atuam na dependência química e na prevenção ao uso de drogas.
7. Adequar os serviços prestados pelas instituições de acordo a tipificação.
8. Criação de um extra turno para os profissionais da assistência bem como estabelecer produtividade, obedecer à carga horária de 30 horas semanais.
9. Promover a capacitação e qualificação dos Conselheiros Tutelares;
10. Reduzir o tempo para aposentadoria do trabalhador da área da assistência social para 25 (vinte e cinco) anos devido a alta taxa de stress desta área;
11. Reestruturar o serviço de atendimento Projovem aumentando o número de servidores, para que o programa aconteça efetivamente.
12. Estabelecer parcerias com as escolas profissionalizantes descentralizando os cursos para os bairros.
13. Ampliar o número de profissionais e infra estrutura do CREAS para que possam oferecer atendimento/acompanhamento a toda a situação de direito violado.
14. Ampliar as equipes e infra estrutura dos CRAS para fortalecimento do serviço de convivência e de vínculos dentro da proteção básica;



**SEDS**  
Secretaria de Desenvolvimento Social



15. Verificar pontos de maior necessidade para intérprete de libras e contratá-los.
16. Ampliar e fortalecer os programas e projetos inclusivos de extra turno escolar para crianças e adolescentes de 9 a 15 anos, incluindo trabalho psicossocial.
17. Ampliar e fortalecer programas e projetos que atendem as pessoas com deficiência física.
18. Estabelecer parcerias com secretarias no sentido de adequar as praças e locais de lazer, realizando desenvolvimento de atividades recreativas em parceria com as universidades para usuários da Assistência Social.
19. Fazer a revisão do Plano Plurianual (PPA) para que seja inserido o CRAS nesta peça orçamentária.
20. Criar programas voltados para jovens institucionalizados que completam 18 anos e que tem que sair das instituições e acabam ficando a mercê da sociedade.
21. Ampliar o número de vagas sociais nas Comunidades Terapêuticas;
22. Melhorar o acesso à informação e trabalho com usuários de drogas, possibilitando o acompanhamento da família.
23. Aprimorar programas de ressocialização dos detentos e preparar a sociedade para recebê-los novamente;
24. Aumentar a quantidade de instituições na cidade que trabalhem com o PETI, reavaliando-se a proposta do programa PETI para maior extensão em territórios dos CRAS;
25. Possibilitar a inclusão no mercado de trabalho, através de cursos profissionalizantes, para pessoas idosas, estimulando a contratação da tais pessoas através de incentivos fiscais;
26. Garantir o acompanhamento aos familiares dos internos das comunidades terapêuticas pela assistente social da instituição através de visitas domiciliares. Kaique
27. Desenvolver ações de revisão / acompanhamento quanto aos responsáveis pelo direcionamento do BPC visando assegurar o uso correto do mesmo.
28. Garantir que as comunidades terapêuticas disponibilizem profissionais como educadores, professores de arte, professores de música dentre outros.
29. Garantir a continuidade e a oferta de cursos profissionalizantes para os cuidadores, voluntários e diretores de instituições de assistência social.
30. Melhorar a articulação entre a rede promovendo a intersetorialidade;
31. Melhorar o acesso a informação e o trabalho com a temática “drogas”, por meio de parcerias com a comunidade e incentivos fiscais destinados aos dependentes químicos.



**SEDS**  
Secretaria de Desenvolvimento Social



### **3-FORTELECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL**

#### **Propostas:**

1. Divulgar as ações e eventos voltados para a área da assistência social antecipadamente as suas realizações;
2. Descentralização das discussões e das atividades socioassistenciais;
3. Campanhas de divulgação dos serviços da rede de proteção social do município através de meios de comunicação e em forma de cartilha;
4. Proporcionar capacitação permanente dos conselheiros de direitos a partir do início de cada gestão, sobre fiscalização e desenvolvimento de demandas e necessidades sociais, e de suas atribuições;
5. Ampliar a fiscalização das ações de competências dos conselheiros do CMAS;
6. Incentivar a participação da sociedade civil no CMAS;
7. Ampliar a duração do mandato dos conselheiros para 3 anos;
8. Divulgar as instituições parceiras e cadastradas no conselho, bem como o trabalho desenvolvido por cada uma;
9. Monitorar a aplicação do benefício de prestação continuada e exigir que seja destinada ao próprio beneficiário;
10. Garantir que a população tenha acesso à órgãos e serviços para reivindicação e garantia de seus direitos, quando estes estiverem violados;
11. Regularizar o FMAS;
12. Fortalecimento e articulação da rede municipal junto as comunidades terapêuticas na criação e desenvolvimento de ações voltadas para a inclusão e reinserção social do beneficiário;
13. Fortalecimento e articulação da rede municipal junto as instituições que ofertam serviços a crianças e adolescente em situação de risco social no intuito de criar e desenvolver ações voltadas para a inclusão e reinserção social;
14. Buscar sugestões junto aos usuários dos serviços socioassistenciais através de pesquisas realizadas na comunidade a fim de alcançar a satisfação de suas reais necessidades;
15. Tornar as reuniões de CMAS mais dinâmicas, desde que garantam o cumprimento de pauta, e também mais atrativa à população usuária da política de Assistência Social;
16. Realizar as assembléias e pré-conferências com um espaço de tempo que garanta a participação qualiquantitativas dos



**SEDS**  
Secretaria de Desenvolvimento Social



- usuários e também das equipes responsáveis pela execução destas;
17. Divulgação e conhecimento dos espaços dos controles sociais, dos conselhos (cmas-comdicau) e unidades de assistência social para incentivar a participação do cidadão, tendo como foco os usuários dos SUAS;
  18. Proporcionar maior divulgação dos serviços socioassistenciais ofertados pelos CRAS, abrangendo uma parcela maior da população, profissionais, instituições governamentais e não governamentais através de uso de mídia, além do papel e responsabilidade de cada profissional da equipe PAIF;
  19. Resolutividade e acesso as informações oferecidas pelo serviço da assistência social;
  20. Promover uma contínua informação dos usuários a respeito dos benefícios disponíveis no município;
  21. Efetivar assembleia pública, com espaço de discussão da população nas áreas de abrangência dos CRAS, para fortalecimento da rede sociassistencial, privada, pública e comunitária
  22. Garantir o controle social;
  23. Divulgar de forma sistemática a atuação, as conquistas e desafios dos Conselhos;
  24. Ampliar a divulgação sobre o Conselho de Assistência Social: o que é, quando e onde acontecem as plenárias explicando como é o seu funcionamento através dos meios de comunicação e unidades sociais;
  25. Efetivar a mobilização da comunidade para participação popular dentro dos conselhos em conjunto com instituições, meios de comunicação e governo fortalecendo a rede sociassistencial básica e especial;
  26. Encaminhar as demandas da comunidade mensalmente para o CMAS, através dos CRAS, acompanhando os retornos;
  27. Garantir espaços de discussão, espaços de mudança e reivindicação que visem a melhoria dos serviços;
  28. Propor um trabalho efetivo que vise à inclusão social dos adolescentes em situação de abrigo, que ao completar maioria tem compulsoriamente que deixar estas instituições e ficam a mercê da sociedade;
  29. Rever o critério estabelecido pelo Bolsa Família em relação a quantidade de filhos, bem como o tempo contemplado pelas famílias no programa;
  30. Divulgação e esclarecimento para a população sobre o SUAS;
  31. Efetuar o monitoramento efetivo do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada, principalmente sobre as condicionalidades afetas à Assistência Social;



**SEDS**  
Secretaria de Desenvolvimento Social



#### **4-A CENTRALIDADE DO SUAS NA ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA NO BRASIL:**

1. Aumentar os investimentos dos recursos públicos para a assistência social do município, estado e união, na consolidação do SUAS;
2. Ampliar e aumentar o número de programas sociais em bairros de maior vulnerabilidade;
3. Ampliar a rede dos serviços socioassistenciais;
4. Descentralização das escolas profissionalizantes nos bairros, com pesquisas prévias de interesse da comunidade para os referidos cursos;
5. Aumentar o apoio sócio familiar para famílias e usuários de substâncias psicoativas;
6. Incentivo financeiro, técnico e físico à criação de cooperativas de produção para autosustentação e geração de renda visando a diminuição da pobreza absoluta;
7. Ampliar o valor de *per-capta* para concessão de benefício de prestação continuada e criação do 13º salário;
8. Criação de uma diretoria dentro da assistência social exclusiva para questões de dependências química e apoio sócio familiar;
9. Fortalecimento e articulação da rede municipal junto as comunidades terapêuticas na criação e desenvolvimento de ações voltadas para a inclusão e reinserção social;
10. Readequação do valor da *per-capta* para idosos;
11. Divulgação e descentralização nas informações sobre políticas públicas assistenciais e das equipes de referência responsáveis pelos programas e projetos sociais;
12. Efetivar medidas para suprir emergências de famílias que, por causas diversas, se encontravam sem nenhum tipo de renda e em condições precárias de moradia;
13. Busca ativa da demanda da sociedade;



**SEDS**  
Secretaria de Desenvolvimento Social



14. Agilizar os serviços de assistência e processo de inclusão de famílias nos programas sociais, ampliando o número de profissionais para atendimento;
15. Realizar parceria com as empresas para inserção de adolescentes no 1º emprego;
16. Estabelecer parcerias com empresas para encaminhar mais famílias inserindo-as no mercado de trabalho;
17. Rever o critério estabelecido pelo Programa Bolsa Família em relação a quantidade de filhos, bem como o tempo contemplado pelas famílias no programa;
18. Ampliar o valor da renda *per-capta* para o Programa Bolsa Família;
19. Agilizar os processos de BPC e do Programa Bolsa Família;
20. Monitorar a aplicação do benefício de prestação continuada e exigir que o recurso seja destinada ao próprio beneficiário;
21. Capacitar as escolas quanto às condicionalidades do Programa Bolsa Família, pois tanto usuários quanto a própria escola ainda estão desinformados quanto a questão das faltas escolares;
22. Ampliar programas para tirar crianças de 9 (nove) a 12 (doze) anos da rua e trabalhe valores humanos com a família;
23. Possibilitar centros avançados em período integral para oferecer cursos de capacitação profissional para adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social;
24. Criar espaços e contratar profissionais capacitados para que estes fiquem responsáveis pelas crianças enquanto seus responsáveis estejam participando de atividades profissionalizantes;
25. Promover a habilitação e reabilitação, através de cursos profissionalizantes, e inclusão no mercado de trabalho da pessoa com deficiência e idosos, estabelecendo critérios para tal, estimulando a contratação através de incentivos fiscais;
26. Garantir os benefícios para aqueles que realmente necessitam;